



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº.098, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº.045/2019 e dá outras providencias”.

Considerando que a nova legislação de contratação temporária contempla todos os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº.45/2019;

Considerando que o Decreto Municipal nº.45/2019 está em desuso, isso porque, a nova legislação que será sancionada e publicada, é mais restritiva que o Decreto;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº.45, de 14 de outubro de 2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL